



CARVALHO DE MATOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

À Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
Aos cuidados do Prefeito
Ou ao
Senhor Chefe do Setor de Compras do Município,

Conforme solicitação desta Prefeitura, segue proposta para prestação dos seguintes serviços:

Assessoria e consultoria jurídica para as Secretarias Municipais, com a prestação dos serviços de Advocacia Contenciosa Especializada, Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na área do direito público, orientando o chefe do poder executivo, os secretários municipais e os Assessores do Município, acompanhando todos os processos judiciais e extrajudiciais que tenham o município contratante como parte, em todas as instâncias, assim como realizar defesas e propor ações do interesse da municipalidade, além da assessoria mediante orientação e apoio consultivo, contribuindo para tomada de decisão em conformidade com a legislação vigente.

Valor Mensal da Proposta:

Para a referida proposta fixo o valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O valor desta proposta contempla todas as despesas com impostos e taxas, além das despesas necessárias para a prestação de serviços acima descritos, como deslocamento, alimentação e hospedagem.

São Luis/MA, 24 de janeiro de 2018.

CARVALHO DE MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº. 18.972.298/0001-67

Luciano Allan Carvalho de Matos

Advogado – OAB/MA 6.205



PEDRO BRAID
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA/MA

Senhor Prefeito,

Pela presente, apresento a Vossas Senhorias proposta de preço relativa aos serviços de advocacia e consultoria jurídica com o seguinte objeto: prestação dos serviços de Advocacia Contenciosa Especializada, Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na área do direito público, orientando o chefe do poder executivo, os secretários municipais e os Assessores Jurídicos do Município, acompanhando todos os processos judiciais e extrajudiciais que tenham o município contratante como parte, em todas as instâncias, assim como realizar defesas e propor ações do interesse da municipalidade.

Para a referida proposta fixo o valor mensal de R\$ 26.000,00 (*vinte e seis mil reais*).

No valor da proposta já estão inclusos todas as despesas, como taxas, impostos e deslocamento.

PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO

SÓCIO ADMINISTRADOR

OAB/MA 10.255

CNPJ Nº 26.694.651/0001-12



TEIXEIRA, BARROS & FERNANDES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados,

Conforme solicitação da Prefeitura de PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, venho apresentar cotação para prestação dos serviços de Assessoria e consultoria jurídica para as Secretarias Municipais, com a prestação dos serviços de Advocacia Contenciosa Especializada, Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na área do direito público, orientando o chefe do poder executivo, os secretários municipais e os Assessores e Procuradores Jurídicos do Município, acompanhando todos os processos judiciais e extrajudiciais que tenham o município contratante como parte, em todas as instâncias, assim como realizar defesas e propor ações.

Valor Mensal da Proposta:

Propomos como preço total para dos serviços, o valor mensal de R\$ 24.000,00 (*vinte e quatro mil reais*), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

O valor desta proposta contempla todas as despesas com impostos e taxas, além das despesas necessárias para a prestação de serviços acima descritos, como deslocamento, alimentação e hospedagem.

São Luís/MA, 25 de janeiro de 2018.

TEIXEIRA, BARROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº. 08.989.489/0001-88

Humberto Henrique Veras Teixeira Filho

Advogado/Sócio Proprietário